

174
Ilmo Sr. Sr. Sr.

Seu General em cda. Em 27 do corrente de cely, eo Gov.
deste Bispado naus. do Dez. Manoel Sarmento, arcantas do Juiz da
Moucha, deq. temeto ad. Co. Copiaz

Ad. Juiz Conheci nesta cidade em setembro de 754 / a
onde vey, a dependencia suas / eori constante m. bem deputado por ver-
dadeiro, prudente, e capaz de modo q. n.ay pestus baroem da quella villa
com o Curador Joze Marques, se separou dlla com Lic. Sua Ep.
fazendo a quietem nas vizinhanças da d. Villa

Já nas cartas antecedentes q. teve a honra escrever ad. Co.
que q. os socios q. arruinarao aquelle Ministerio, depois de sa compaña
rem the acid. da Bahia, voltarao para ad. Villa com recomen-
dação do Vice Rey Conde de Arco, para o Dez. Curador q. Ma-
noel Cyprianno da Sylva Lobo, deq. executava e aver entre eheq.
e orque a esta lid. vierao procurar ad. Ministerio, grandes Letty,
e quais a gora vey confirmados nas sobredia Cartas sendo fa-
tal desgraça ad. puados da quella Com. enayr a que he corte-
nua no falecimento do Dez. Intendente João da Cruz Diniz Pi-
nheiro, q. d. devia conduer do primum. Curador e sus socios, e de lam que
pagou aqui o seu transporte quando vey do Reino de couza d. cetera
ta moedas, que des ad. Mestre do Navio em q. vey, pello t. aver esri-
vaõ na quella Villa, eos segundos q. aqui vierao procura
Ministerio a q. conduiraõ emprestando he aqui

Mil cruzados para os seus gastos e preparos et do mais Dinheiro neces-
sario para adita viagem, chegando a ser o verme, q. da Aldeia alta
salira com sua Comethiva de oitenta e tantos Cavalos, q. comprara, e
pessoas que ha sustentando, a sua custa, fazendo o aquelles compro-
meço de Herdar dits officio, como ven ea V. Ex. tenho avixado, e sen-
do quanto nesto parte ponodirei al. Ex. com as sobreditas cartas,
e q. a ver. mt. q. Deos me guarde e livre de ter occasião de lidar i
tais Ministros, que o Diabo me tras sempre para ruina minha,
porem senhor, viva El Rey a quem sirvo, e V. Ex. a q. me amo
Aranha 30 de Abril 1757

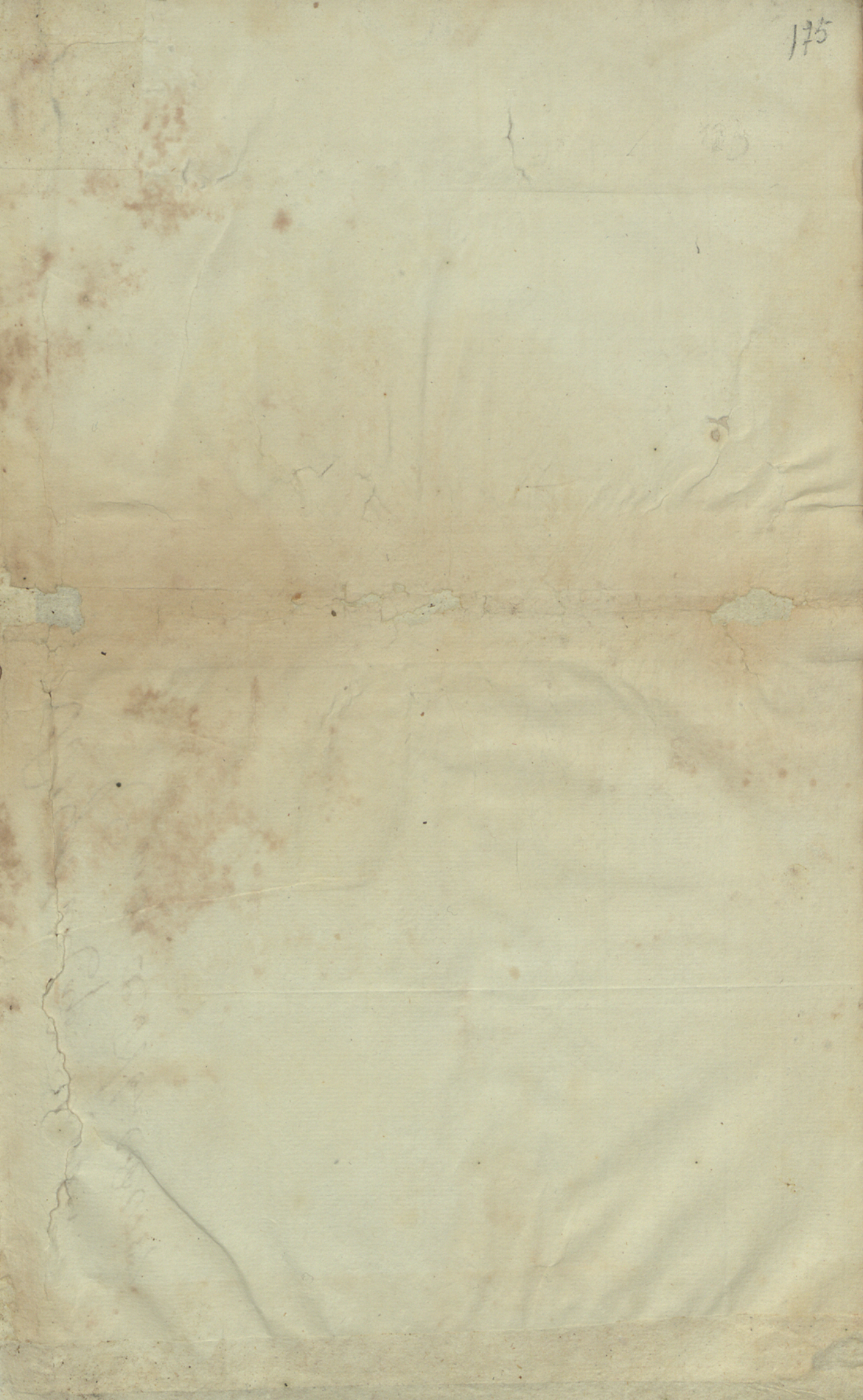
Como
A Senhor Francisco Xavier de Mendonca Fresta do.

De V. Ex.

Vicario m.º Vigado

De V. Ex.

Ranallo Benja Batta Choua



Attest
James M. Smith
1830